PROCURAÇÃOAD-JUDICIA

Manoel Aparecido da Fonseca, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 34742357-7 e inscrito no CPF/MF sob o n° 271.006.198-82, residente na R. João Luís Cristino, 106 -Cidade Satélite Íris Campinas - SP, 13059-689, nomeia e constitui bastante procurador LUÍS GUSTAVO NARDEZ BOA VISTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 184.759, MARCO WILD, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º188.771, sob o n.º 207.381, VANESSA LUISA DELFINO FUIRINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 251.990, EDUARDO LUIS FORCHESATTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 225.243, LORESLEY DESIRÉE DE LIMA VIEIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 333.069 com escritório à Rua Dos Alecrins, 394, Cambuí, Campinas - SP, Cep. 13024-410, telefone (19) 3251-2115, ao qual confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas as outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber e dar quitação, transigir, desistir, variar de ação, confessar, reconvir, firmar compromissos ou acordos, prestar declarações em arrolamentos e inventários, concordar com cálculo e partilha, praticar enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e especialmente para interpor Reclamação Trabalhista.

CLÁUSULA ESPECIAL DE RENÚNCIA

Em caso de renúncia e ou substabelecimento sem reserva dos poderes expressos nesta procuração e para este exclusivo fim, fica eleito desde já, o advogado Luís Gustavo Nardez Boa Vista. que, assinando isoladamente, representará todos os que figurem nesta ou venham a ter poderes conferidos por substabelecimento com reservas de iguais, podendo praticar todos os atos necessários à renúncia.

Campinas, 30 de janeiro de 2015.

Manoel Aparecido da Fonseca

CPF/MF sob o n° 271.006.198-82

monal APT on DICE